



Ofício nº 174/2025.SMS

Sapezal-MT, 08 de julho de 2025.

Aos Senhores:

**Álvaro Schiefler Fontes**  
Promotor de Justiça

**Antônio Rodrigues da Silva**  
Presidente Câmara Municipal de Sapezal

**Camila Santos da Silva Maia**  
Defensora Pública Estadual

**Luiz Guilherme Carvalho Guimarães**  
Juiz de Direito da Comarca de Sapezal

**REF. : Entrega REMUME 2025.**

Ao tempo que expressamos nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2025, lista de medicamentos considerados essenciais para a saúde pública no município, atualizada periodicamente para garantir o acesso da população a tratamentos eficazes.

A REMUME é um guia para a dispensação de medicamentos e está alinhada aos critérios estabelecidos para a saúde pública local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos ou diligências cabíveis.\*

Atenciosamente,

**RALPH NEVES LIMA**

Secretário Municipal de Saúde Sapezal-MT